

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 072, de 01/06/2012 (ALTERADA PORT 076/2012)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Edital nº 08/2011 UDESC para o provimento de cargo da categoria de Professor Substituto, em caráter temporário, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com a Lei Complementar 345/06, Resolução 024/2009-CONSEPE e o Edital de Processo Seletivo nº 08/2012 UDESC de 23/05/2012, atendendo ao disposto no Processo nº 8399/2012, aprovado “Ad Referendum” no CONCENTRO/CEAD em 01 de junho de 2012, conforme segue:

Área: Educação Especial – Intérprete de LIBRAS

Nomes	Instituição	Condição
Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche Matr.	UDESC	Presidente
Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock Matr.	UDESC	Membro
Prof. Me. Deonísio Schmitt Matr.	UDESC	Membro
Prof. Ma. Solange Cristina da Silva Matr.	UDESC	Suplente

Área: Produção de Material de EaD – Design Instrucional

Nomes	Instituição	Condição
Prof. Ma. Carmen Cipriani Pandini Matr.	UNISUL/UDESC	Presidente
Prof. Dra. Marília Matos Gonçalves	UFSC	Membro
Prof. Ma. Lucésia Pereira Matr.	UDESC	Membro
Prof. Ma. Melina de La Barrera Ayres	ASSESC	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 072 do livro competente nº 010
Florianópolis – SC, 01/06/2012